



**Prefeitura de
Rio Sono**

TRABALHO, RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA
GESTÃO 2025 - 2028

**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO**

Decreto nº 54/2025

Rio Sono - TO, 15 de maio de 2025.

*"Dispõe sobre vacância de cargo em
virtude de aposentadoria por idade e dá
outras Providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO que a servidora, Jaci Da Cunha Pontes, ocupante do cargo efetivo Auxiliar de Serviços Gerais-ASG, lotada na Secretaria Municipal de Saúde noticiou no dia 05 de maio de 2025 sua aposentadoria por idade.

DECRETA

Art. 1º- Fica vago o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-ASG, que era ocupado pela Jaci Da Cunha Pontes, em virtude da sua aposentadoria por idade, concedida pelo INSS a partir do dia 06/03/2025.

Parágrafo Único. O Departamento de Recursos Humanos deve providenciar os registros necessários no dossiê funcional da servidora aposentada por idade, inclusive, nos bancos de dados informatizados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, ao 15 dia do mês de maio de 2025.

VALDEIA
MARTINS
RODRIGUES:0173
2018146

Assinado de forma
digital por VALDEIA
MARTINS
RODRIGUES:01732018
146

**Vadéia Martins Rodrigues
Prefeita Municipal**